

**ATA N.º 9/2024
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 2 DE MAIO DE 2024**

-----Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra, sita na Rua Dr. Pedro Matos, n.º 1, no lugar e freguesia de Alqueidão da Serra, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Paulo Jorge Nobre Pereira, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Sofia Margarida Amado Pereira, Marco Paulo Barbosa Lopes e Rui Fernando Correia Marto, tendo faltado o vereador Senhor Eduardo Manuel Ferreira Amaral. a)-----

-----a) Faltou. Falta justificada por motivo férias.-----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO DE 18 DE ABRIL DO ANO DE 2024** – Após análise da ata da reunião de 18 de abril do ano de 2024, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e nove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Três milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e seis euros e dezanove cêntimos.-----

-----Em operações não orçamentais – Duzentos e cinquenta e nove mil e setenta e oito euros.-----

-----Em documentos – Zero euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Intervenção do Presidente da Câmara:

-----Começou por dar as boas vindas a todos os presentes na sala de reuniões.-----

-----Cumprimentou a Dra. Susana Loureiro da S.P.I. que veio apresentar um esboço da ARU do Alqueidão da Serra.-----

-----Agradeceu depois a receção naquela freguesia ao Presidente da Junta de Freguesia a quem deu a palavra.-----

Intervenção do Presidente da Freguesia do Alqueidão da Serra – Senhor Filipe Batista:

-----Começou por agradecer a reunião descentralizada na freguesia e dizer que as pequenas contribuições dadas à comunidade que habitam nesta Freguesia, valem de muito e, nem tudo será ser feito amanhã ou depois, mas dentro da calendarização possível gostaria de ver alguns projetos previstos realizados.

-----Agradeceu o de trabalho do executivo na visita á freguesia e ao público em geral presente na sala de reuniões.-----

-----E também agradeceu o almoço que foi oferecido no centro Escolar da sede daquela freguesia.-----

-----Espera que a reunião possa decorrer da melhor forma.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara e, uma vez que se encontrava público na sala, deu a palavra ao público presente.-----

-----Intervenção da Sra. **Patrícia Santos**, residente em Alqueidão da Serra:-----

-----Começou por dizer que eram muito bem-vindos aquela Freguesia. De seguida referir que tinha três questões a colocar sendo elas: **a)** Em que fase está o processo legalização das pedreiras, pois da última vez que se falou estava na fase de demarcação da área específica, **b)** Rua da Carreirancha, gostaria de saber quais os trabalhos a realizar ou os que estão contratualizados e **c)** o Centro de Saúde de Alqueidão da Serra, pois referiu que tinham um problema não está tão grave como há um ano atrás, mas o médico continua a não vir ao Alqueidão da Serra. Referiu que em termos de distância até estão próximos da sede do concelho, mas têm uma população envelhecida que tem que haver sempre alguém que transporte e acompanhe os familiares mais idosos numa ida ao médico.-----

-----Intervenção da Sra. **Lúcia Rosa**, residente em Alqueidão da Serra:-----

-----Que interveio para dizer que no dia 4 de fevereiro de 2024 tinha existido uma interrupção de água, e que a água saiu com cor que não é normal. Que tinha falado com a Eng.^a Patrícia Vala do Município, e que a mesma não a tinha convencido no esclarecimento que lhe prestou. Que a Engenheira lhe tinha dito que fazia análise à água lá de casa. Que se agendou dia para a recolha de água para análise, e que a partir desse momento não houve mais desenvolvimentos no processo. Para frisar que não é dada resposta quando é necessário.-----

-----Referiu que os resultados das análises não estão publicados no “site” do Município, que desde o mês de fevereiro até agora são os mesmos resultados publicados-----

-----Perguntou se já tem ideia da paragem do Vamós para o Centro de Saúde.-----

-----Referindo-se ao orçamento da Rua da Carreirancha, que diz que seria o dobro do valor pelo qual está a concurso a referida obra e saber se a mesma já foi adjudicada, estranhando, na sua ótica, que em 2022 o orçamento era de 600.000,00 € e que agora seria de 380.000,00 €.-----

-----Intervenção do Senhor **Herlander**, residente na Rua do Caminho Velho, em Alqueidão da Serra:-----

-----Intervio para se referir que na rua onde reside não há rede de saneamento e se é possível resolver o problema a curto prazo.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que a legalização das pedreiras está na 1.^a Fase do processo, na REN e Rede Natura. Está a definir-se os dois núcleos de exploração.

-----Quanto à Rua da Carreirancha – começa na segunda-feira, vamos substituir a tubagem em fibrocimento, ramais e pavimentação.-----

-----Quanto à extensão de Saúde, informou que o mesmo deveria abrir às segundas e quintas-feiras de manhã, com a administrativa e enfermeira e que sabia que por vezes, tal não acontece.-----

-----Respondendo à questão do Vamós, informou que irá entrar em funcionamento um 2.º autocarro, que irá estender ao Alqueidão da Serra e Juncal. Vai passar todos os dias no horário que ficar definido e que também irá haver transporte a pedido, por exemplo para a localidade de Bouceiros, daquela freguesia.-----

----- Respondendo à questão da água e quanto à publicação das análises, não tem forma de explicar. A água até ao contador está boa, depois do contador é que fica alterada, conforme documentação que tem em seu poder e que pode disponibilizar à cidadã interveniente. -----

----- Quanto à questão abordada pelo Sr. Herlander respondeu que está previsto para este mandato realizar saneamento junto ao Jardim do Emigrante, não estando previstos trabalhos na Rua do Caminho Velho, mas que irá tomar a devida nota do pedido. ---- -----

----- O Senhor **Presidente da Câmara** seguidamente deu a palavra à Dra. **Susana Loureiro da Sociedade Portuguesa da Inovação** para uma breve apresentação da ARU, área de Reabilitação Urbana de Alqueidão da Serra. -----

----- **3. APRESENTAÇÃO PRELIMINAR DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE ALQUEIDÃO DA SERRA** – A Dra. Susana Loureiro usou da palavra para explicar o que era a ARU, o que se fez até ao momento e o que se pretende fazer futuramente. -----

----- Falou dos benefícios fiscais atribuídos para quem está dentro do perímetro da ARU, nomeadamente a nível do IMI, IMT e IVA na realização das obras que será a 6%. -----

----- Falou ainda dos Apoios Municipais que já foram aprovados e que se aplicam dentro das áreas de reabilitação urbana. -----

----- Falou também que a ARU de Alqueidão da Serra não irá ser uma área muito concentrada como inicialmente estava previsto e que haverá necessidade de estender a ARU a uma zona muito maior. -----

----- Finalizou dizendo que a ARU se irá estender por 56 hectares e que este alargamento tem como objetivo qualificar o espaço público a fim de criar um espaço público seguro e convidativo. -----

----- O Senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para referir que se irá voltar a este local para a discussão pública da ARU, processo que se encontra aberto e que é para ser concluído na maior brevidade. Frisando que o edificado é bastante antigo e carece de reabilitação existindo muitas casas devolutas e abandonadas, verificado aquando da realização dos Censos no ano de 2021. -----

----- Informou ainda que a discussão pública a realizar no Alqueidão da Serra será em 29 de maio do corrente ano. -----

----- **4. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA** – -----

----- O Senhor **Presidente da Câmara** voltou a usar da palavra para dar algumas informações alusivas à atividade do Município: -----

----- Começou por informar que se realiza nos dias 3, 4 e 5 de abril, a VI Edição da Feira da Saúde e bem-estar de Porto de Mós sob o tema “*Crianças e Jovens Saudáveis*”, no Parque Almirante Vítor Crespo. -----

----- Informou ainda da realização no próximo dia 9 de maio do dia da Espiga que irá decorrer junto à Lagoa de Alvados. -----

----- Prosseguiu falando sobre a exposição patente na Central de Artes até 30 de agosto de 2024 sob o tema “*Porto de Nós*”, integrada nas comemorações dos 50 anos do 25 de abril, que tem autores nomeadamente, de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste. -----

----- Tendo de seguida falado da Semana da Educação a ter lugar nos dias 4, 5, 6 e 7 de junho na Freguesia de Porto de Mós. -----

-----Referiu-se ainda ao IMI familiar – apoio que Município dá às famílias na redução do IMI nomeadamente para quem tem 2 dependentes o montante é de 70,00 € e para quem tem 3 ou + dependentes será de 140,00 €.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Começou por cumprimentar todos os presentes, os quais felicitou por estarem presentes nesta reunião, esclarecendo que usou da palavra para falar sobre dois assuntos, sendo um deles para parabenizar o Senhor Presidente da Câmara pela ARU do Alqueidão da Serra e trazer os elementos da ARU a esta reunião, pois é uma mais-valia para a freguesia, no entanto há 2 ou 3 coisas que não estão do seu agrado e que falará nelas em tempo oportuno-----

-----O outro assunto, que é uma preocupação de todos que é o encerramento definitivo da extensão de saúde do Alqueidão da Serra. Nem enfermeira, nem médico, existe apenas uma administrativa o que considera como muito preocupante, pois “*temos a certeza que hoje não temos ninguém e a incerteza se no futuro vamos ter alguém*”, apelando ao empenho do Presidente da Câmara em manter a extensão aberta, a do Alqueidão da Serra bem assim como a do Arrimal/Mendiga.-----

-----Falou do Vamós, pois considera que este transporte será sempre um mau serviço se for para tapar esse tipo de situações, usando como justificação o facto de ficar sem a extensão de saúde porque haverá alternativa de transporte público independentemente dos horários que vierem a ser praticados.-----

-----Referiu ainda que o que conseguiu apurar é que a extensão de saúde está assim por falta de condições de trabalho, mas que também ninguém manifesta quais são.-----

-----Finalmente, referiu-se à publicidade feita em televisões e rádios sobre a limpeza de terrenos à volta das casas e localidades e que tendo-se deslocado à freguesia de Alvados e ao passar na estrada no alto de Alvados / Barrenta, pode verificar que o mato terá sido cortado mas ficou depositado no chão e a gravidade de tal situação será elevada a uma escala maior, porque o mato está seco e pronto a arder, perguntando sobre o que está a ser feito quanto à limpeza dos terrenos, o que foi feito para que as manchas verdes que estavam à volta das localidades deixarem de existir.-----

-----Ainda em relação a este assunto, disse que na reunião pública anterior foi levantada a questão, de haver pessoas que têm espaços em locais de baixa densidade, ou seja onde permita habitação de baixa densidade que estão a ser comprometidos de não poder fazer nada por conta do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) sobrepondo-se ao PDM - Plano Diretor Municipal, tendo o Vereador Eduardo Amaral respondido que era assim e que iriam ter lugar algumas reuniões neste âmbito, pelo que perguntou quais as conclusões dessas ditas reuniões.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Os Planos específicos sobrepõem-se ao PDM, e o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios não é exceção e as condicionantes nalgumas circunstâncias impedem a construção se não respeitam determinados metros. O antigo PMDFCI está em vigor, porque a carta de perigosidade está suspensa, por não ter existido qualquer reunião entre os autarcas e o ICNF no sentido de poder rever a referida carta de perigosidade.-----

-----Esclareceu que a carta de perigosidade tem um conjunto vasto de situações que prejudicam gravemente territórios, por exemplo do norte da região de Leiria, nomeando como exemplo o caso específico de Castanheira de Pêra que passa de 19% do território em perigosidade alta e muito alta para cerca de 90%. O território por si já é de baixa densidade mas passará a ter problemas graves, pois ficará praticamente impedido de qualquer tipo de edificação, até de ampliação.-----

----- Relativamente às limpezas, disse que têm que respeitar o PMDFCI, algum trabalho continua a ser feito pelo Município e também pelas Forças de Segurança. -----

----- Referiu que até 31 de março foram levantados 39 processos de contraordenação, sendo 9 no Alqueidão da Serra e que a localidade de Bouceiros e Demó é considerada faixa primária e a responsabilidade pela limpeza é exclusivamente do ICNF. -- -----

----- Ainda no que se refere às limpezas, disse que não acompanhou e não tem presente se o combustível foi ou não retirado, mas que é obrigação da empresa adjudicatária dos trabalhos de cortar e retirar a vegetação. -----

----- Quanto à ARU de Alqueidão da Serra, disse que há-de dar resposta aos habitantes, trazendo muitos benefícios para a freguesia, principalmente mais população e gente jovem.-----

----- Em relação à Extensão de Saúde, e sobretudo à falta de profissionais, disse que se assumiu o protocolo de descentralização, e que o compromisso assumido tem que ser cumprido, não pode encerrar e podem não ter médico permanente, mas sendo necessário terá que cá vir. -----

----- O que estamos a apelar junto da administração da ULS de Leiria é para que o protocolo assinado seja cumprido, tal como o anterior Ministro da Saúde para cumprir com aquilo que assinou conosco assinou o despacho para USF de modelo A passar para modelo B e os profissionais ficarem equiparados à ULS de Novos Horizontes.-----

----- A ULS veio ao Alqueidão da Serra fazer um diagnóstico das instalações com o objetivo de fazer pequenas reparações que o Município assumiu que faria, não havendo desculpa que os profissionais venham para o Alqueidão. -----

----- Finalmente falou que o projeto Vamós não tem nada a ver com a questão da saúde, poderá é não ter horários compatíveis com os horários das consultas e o que se pensa fazer é trazer ao Alqueidão da Serra e ao Juncal a possibilidade das pessoas se poderem deslocar em transportes públicos e até usufruírem de um passe mensal de 50%. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- *Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial* -----

----- **1.PROC. N.º CT/228/2024** - Nélia Gomes Catarino, requer na qualidade de solicitadora a emissão de uma Certidão, em como a edificação sita na Rua do Carvalhinho, lugar de São Jorge, da freguesia de Calvaria de Cima, Descrita na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós, sob o n.º 1876 e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2237, da referida freguesia, em nome de Esmeralda de Jesus Vicente Pereira Moniz e Aires Manuel Pereira Moniz, se encontra em ruínas, conforme parecer técnico. -----

----- Deliberado aprovar a emissão da certidão requerida. -----

----- *Divisão de Ambiente, Águas e Saneamento* -----

----- **1.ECLPQ031/2022** - SANEAMENTO LUGARES CUMEIRA, ALBERGARIA, CRUZ DA LÉGUA E BOIEIRA - TRABALHOS A MENOS – Presente uma informação da Eng.ª Patrícia Carreira e Eng.ª Marina Carreira, no seguinte teor:-----

----- “A empreitada em epígrafe encontra-se em execução, estando em curso os trabalhos de instalação dos coletores. -----

-----Nesta empreitada está contemplada a execução de três estações elevatórias, cuja sua instalação no local se verifica não ser exequível, dado que as mesmas se previam instalar em terrenos particulares, nos quais à data se verifica a existência de edificado.-----

-----Assim, a após a devida análise das condições em “loco”, entendemos não ser viável a manutenção da solução de projeto, pelos encargos inerentes à desafetação da parcela de terreno para a construção de estação e pelo tempo que poderia ser necessário para que essa desafetação ocorresse, pondo em causa o normal decorrer dos trabalhos e a entrada em funcionamento da rede de saneamento já executada.-----

-----Os serviços técnicos deste Município encontram-se a desenvolver a solução técnica e construtiva para as estações elevatórias constantes do projeto, de acordo com as estações já executadas recentemente e cujo desempenho funcional e os respetivos encargos o médio/longo prazo se mostram economicamente mais vantajosos, sendo possível que esta execução ocorra na via pública, garantindo a normal utilização da mesma para os fins a que se destina.-----

-----Mais se informa que se verificou em obra não se possível, também, a execução da perfuração dirigida prevista para o IC2, pela existência de um conjunto de infraestruturas na zona prevista para a perfuração, infraestruturas estas que não podem ser tornadas inoperacionais, desta forma está a ser equacionada o possível prolongamento do coletor ao longo do IC2 com ligação ao já existente a jusante.-----

-----Da não execução dos trabalhos referidos anteriormente e dos que lhe estão diretamente e indiretamente associados, surgiram os trabalhos a menos, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 379.º do CCP, no valor de € 379.075,81€ (Trezentos e setenta e nove mil, setenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos), de acordo com o mapa de trabalhos a menos anexo.-----

-----Face ao exposto submete-se a V. Exma. Câmara a aprovação dos referidos trabalhos a Menos, cujo valor será deduzido ao preço contratual conforme previsto no n.º 2 do artigo 379.º do CCP.”-----

-----Deliberado aprovar os trabalhos a menos no valor de trezentos e setenta e nove mil, setenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos.-----

Divisão de Serviços e Obras Municipais

-----**1.ECP017-2023 - CONSTRUÇÃO DO ECOPARQUE VERDE NA FREGUESIA DA CALVARIA DE CIMA - CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, Jorge Vala, no seguinte teor:-----

-----“Considerando que:-----

-----1. No âmbito do procedimento para a execução da obra Construção do Ecoparque verde na Freguesia da Calvaria de Cima, realizado através do Concurso Público n.º ECP 017/2023, nos termos dos artigos 130.º e seguintes do CCP, foi o mesmo adjudicado ao Consórcio Calaveiras Unipessoal, Lda. e Azubetão - Materiais e Construção, Lda.;-----

-----2. Em 02 de outubro de 2023, foi outorgado o contrato n.º 97, no valor de novecentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e três euros e noventa e três cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo sido prestada uma caução correspondente a 5 % do montante total da adjudicação, no valor de 18.358,11 € por parte da Azubetão - Materiais e Construção, Lda. através de garantia bancária e um depósito no valor de 28.671,59 € pela empresa Calaveiras Unipessoal, Lda., com vista a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações;-----

-----3. Em 24/04/2024, foi solicitado pela empresa Calaveiras Unipessoal, Lda., a cessão da posição contratual, com fundamento da empresa estar a passar por dificuldades financeiras, conforme exposto no ofício com referência PM/Consórcio/CV-AZ/CHCNP/003. ----

-----4. A cessão da posição contratual, regulada nos artigos 316.º a 319.º do CCP, implica a transferência, total ou parcial, de direitos e obrigações para outra entidade, ou seja,

o cedente deixa de ser parte do contrato, sendo a sua posição assumida pelo cessionário. Na prática, trata-se de uma alteração ao contrato inicial, onde se procede à alteração do contratante, sendo que se trata de uma alteração subjetiva, na medida em que se mantém as restantes disposições contratuais inalteradas, nomeadamente no que respeita ao prazo e ao valor do contrato;-----

-----5. Para que tal Cessão possa produzir efeitos, de acordo com a lei é necessária autorização do outro contratante, no caso o Município de Porto de Mós, sendo que esta autorização depende de prévia apresentação de proposta fundamentada, a qual deverá ser acompanhada dos documentos de habilitação relativos ao potencial cessionário que foram exigidos ao Cedente na fase de formação do contrato em referência, nos termos dos artigos 318.º, n.º 1, alínea a) e 319.º, n.º 2, ambos do CCP;-----

-----6. No caso em apreço, verifica-se que a cessão da posição contratual é admissível, desde logo, porque essa possibilidade ficou estabelecida no contrato inicial, conforme consta da cláusula 48.º do Caderno de Encargos. No que concerne aos requisitos exigidos nos termos do n.º 2 do citado artigo 318.º, foram apresentados todos os documentos de habilitação, que haviam sido exigidos aos Cedente na fase de formação do contrato e confirmado pelos serviços técnicos conforme Informação Técnica com a referência n.º 8166 /2024 de 26/04/2024, que o potencial Cessionário possui os requisitos de capacidade técnica, para assegurar a continuidade da execução do Contrato;-----

-----7. Para efeitos de garantia do cumprimento exato e pontual do contrato, foi apresentada pelo Cessionário, uma garantia bancária emitida pelo Millennium BCP, no valor de 94.059,39 € (noventa e quatro mil e cinquenta e nove euros e trinta e nove cêntimos), correspondente a 10 % do valor contratual.-----

-----8. Em face dos considerandos que antecedem, considera-se que estão reunidas as condições para que o pedido de cessão da posição contratual seja aprovado;-----

-----Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

-----A. A autorização da posição contratual, conforme pedido que se anexa;-----

-----B. A aprovação da proposta de minuta do Contrato de Cessão da Posição Contratual, que se anexa.”-----

*-----***Intervenção do Vereador Rui Marto:***-----*

-----Manifestou alguma preocupação perante esta situação, que está a ser antecipada uma resposta que evita males maiores e pressupõe que todos os requisitos se encontrem cumpridos.-----

-----Deliberado aprovar a cessão da posição contratual e aprovar a minuta do contrato a outorgar.-----

-----Mais foi deliberado, libertar a caução da obra executada pelo cedente.-----

*-----****Divisão de Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento Económico****-----*

*-----***1.AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, HARDWARE E SOFTWARE PARA O FUNCIONAMENTO DO BAIRRO COMERCIAL DIGITAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS***-----* Presente uma informação do Eng.º Vítor Correia, no seguinte teor:-----

-----“No âmbito da aprovação da candidatura ao aviso “Bairros Comerciais Digitais”, o consórcio formado pelo Município de Porto de Mós (líder de consórcio) e a ACILIS – Porto de Mós 360.º - pretendem, através da digitalização e transformação digital, melhorar a atratividade da área de intervenção do bairro para os consumidores, visitantes e lojistas.-----

-----Com a criação e implementação do Bairro Comercial Digital pretende-se dotar a área afeta de ferramentas e equipamentos com o objetivo de realizar a transição digital, sobre a premissa principal de transformar o bairro num lugar atrativo para a dinamização económica de comércio e serviços. Nesse sentido, prevê-se o desenvolvimento de soluções coletivas em escala, que potenciará o desenvolvimento de uma estratégia digital do território conjunta e integradora de todos os envolvidos, com especial ênfase na redução drástica dos custos quando comparadas com o desenvolvimento de soluções de transição digital individuais por parte dos comerciantes. Por outro lado, é necessário criar mecanismos de entrega e expedição de encomendas, disponibilizar novos canais de comercialização e divulgação, e implementar sistemas de análise de dados para a definição de novas políticas, oferta de novos bens e serviços e delimitação de estratégias comerciais com base em análise de dados inteligentes. Estes investimentos irão revitalizar e modernizar o tecido empresarial do bairro, contribuindo para a revitalização económica da área de influência do território. -----

-----Considerando a natureza envolvente ao bairro e os objetivos estratégicos de transição energética, o bairro contemplará também a sustentabilidade como um dos principais eixos de intervenção, implementando soluções e ação concretas que visam a diminuição da pegada ecológica e o aumento da sensibilidade dos lojistas e consumidores para as temáticas ambientais. -----

-----Com estas premissas, acima referidas torna-se necessário o procedimento concursal que tem por objeto principal a aquisição, instalação, configuração de infraestrutura tecnológica, equipamentos mobiliários, hardware e software para o funcionamento do bairro comercial digital do Município de Porto de Mós.-----

-----Incluem-se no âmbito do objeto acima referido os seguintes serviços, prestados: ---

- a) Conetividade e harmonização urbanística-----
- b) Ofertas em plataformas eletrónicas -----
- c) Digitalização de experiências de consumo -----
- d) Integração em soluções logísticas coletivas -----
- e) Digitalização de infraestrutura adjacente -----

-----O objetivo é corresponder ao que foi aprovado na candidatura. -----

-----Para determinação do preço base foram considerados os valores contratualizados com o PRR na candidatura aprovada, obtendo-se o preço base de **382.500,00 € (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Rubrica Orçamental	Ano 2024	Ano 2025
Conetividade e harmonização urbanística	100 000 €	0 €
Ofertas em Plataformas Eletrónicas	123 457 €	15 493 €
Digitalização de Experiência de Consumo	29 050 €	29 250 €
Integração em soluções logísticas coletivas	50 000 €	0 €
Digitalização de infraestrutura adjacente	12 500 €	22 750 €
Total	315 007 €	67 493 €

-----Com vista à adjudicação do contrato de prestação de serviços em causa, realizar-se-á concurso público nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----A presente aquisição de serviços, encontra-se classificada no vocabulário comum para os contratos públicos (CPV) instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro de 2003, e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008, com o código CPV 48810000-9, designado de Sistemas de Informação.-----

-----Os critérios de adjudicação serão da seguinte forma: -----

-----1. É adjudicada a proposta à qual seja atribuído mais pontos (ou seja, que dispuser de maior “pontuação final”), numa escala de 0 a 100 pontos, de acordo com a aplicação da(s) fórmula(s) e/ou enquadramento da proposta num dos sub-fatores no quadro constante infra. -----

-----2. A pontuação final é obtida através da soma, devidamente ponderada, de todos os pontos atribuídos à proposta em concreto, daqueles constantes e aplicáveis da coluna "Pontuação a atribuir", que decorrerá da aplicação das fórmulas ou do enquadramento num dos sub-fatores referidos. -----

-----3. Fórmula de aplicação do critério: Pontuação Final = (FA x 60%) + (FB x 40%). Sendo que: -----

-----**FA = FATOR A: "Preço"** obtido através da seguinte fórmula: $A = 100 X \frac{Pp}{Pbase}$ -----

-----Em que: -----

-----A: Pontuação do preço-----

-----Pbase: Preço base = 382500,00€-----

-----Pp: Preço da proposta -----

-----**FB = Fator B: "Qualidade"** terá o objetivo de avaliar a demonstração da solução proposta resultante da média aritmética dos subfactores, tendo por base a ponderação abaixo indicada: -- -----

-----100% Apresenta integralmente -----

-----50% Apresenta parcialmente -----

-----0% Não apresenta -----

-----**Sub-fatores:** -----

-----**A. Ofertas em Plataformas Logísticas**-----

-----1) É fator de valorização a experiência do fornecedor da solução de Marketplace do Bairro na gestão de Marketplace(s) em diversos setores de atividade e o volume de transações/reservas realizadas nesse(s) Marketplace(s) -----

-----2) É fator de valorização a possibilidade de os comerciantes aderentes à solução de Marketplace do Bairro tornarem-se automaticamente disponíveis noutro(s) Marketplace(s) de outros setores (como restauração, beleza e saúde, alojamento, entre outros), bem como o volume anual de sessões provenientes de Portugal nesse(s) Marketplace(s) adicionais -----

-----**B. Digitalização de Experiência de Consumo**-----

-----1) É fator de valorização a capacidade técnica da plataforma de marketing digital via Wi-Fi, que possibilita interações segmentadas através de SMS, apresentar uma base de dados atual de mais de 1 milhão de utilizadores, facilitando assim o processo de comunicação com potenciais clientes -----

-----**C. Integração em Soluções Logísticas Coletivas**-----

-----1) É fator de valorização a magnitude e amplitude da rede nacional de cacifos digitais de que fará parte o(s) equipamento(s) proposto(s) para o Bairro Comercial Digital de Porto de Mós e com a qual a solução de Marketplace será integrada, considerando também a capacidade de envio e devolução de encomendas nesse(s) equipamento(s) -----

-----**D. Digitalização de Infraestrutura Adjacente**-----

-----1) É fator de valorização que um único Gateway ofereça suporte a quatro interfaces Wireless, incluindo LoRaWAN 868 MHz banda não licenciada, LTE-4G, 5GHz na banda não licenciada e permita ajustes de configuração -----

-----2) É fator de valorização a capacidade da plataforma agregadora IoT permitir a gestão centralizada de inventário de Gateways e Sensores através de uma Web GUI para várias organizações/sites, possibilitar a criação de Dashboards para diversas aplicações/verticais, incluindo Sensorização Energética, Telemetria de Água, Rega Inteligente, Contagem de Pessoas e Veículos -----

-----Como critérios de desigualdade: -----

-----Em caso de empate no valor da proposta apresentada, o desempate será efetuado da seguinte os seguintes critérios: -----

-----1.º Critério de Desempate: O critério de desempate utilizado será a avaliação obtida no "**Fator A: Preço**" e, caso este não permita desempatar as propostas, a maior pontuação obtida no "**Fator B: Qualidade**".-----

-----2.º Critério: Sorteio, conduzido pelo júri na presença de representante das propostas concorrentes em situação de empate, em data, hora e local a comunicar com a

antecedência mínima de 3 dias úteis, por aviso emitido por mensagem da através de plataforma eletrónica aCinGov. O sorteio efetuar-se-á com recurso a sacos opacos onde, num, serão depositadas etiquetas com a identificação das propostas em situação de empate e, noutra, etiquetas numeradas, com tantos números quanto os de propostas em situação de empate. Serão efetuadas extrações sucessivas, fazendo corresponder a uma proposta, uma etiqueta numerada, número que indicará a respetiva ordenação. O resultado do sorteio será consignado em ata, a assinar por todos os presentes no ato. -----

-----Deixo à consideração de V. Excia a designação do Júri do presente procedimento, bem como a designação do gestor de contrato.” -----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:** -----

-----Disse que esteve a ver a documentação que foi enviada e que no seu entender o procedimento deveria seguir os trâmites legais de conceção/construção. -----

-----Disse ainda que não existe mapa claro sobre as situações, como também não há características técnicas das várias soluções apresentadas. -----

-----Menciona que vai aceitar o procedimento como está, não concorda, mas aceita o trabalho como os serviços o apresentaram. -----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:** -----

-----Interveio só para deixar uma nota que esta candidatura tem assessoria de uma empresa externa, com experiência nesta matéria. -----

-----Deliberado aprovar a proposta, o caderno de encargos, programa de concurso, a despesa no valor de trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos euros mais IVA, nomear o júri, como Presidente Eng.º Vítor Nuno Frazão Correia, Vogais efetivos Eng.ª Patrícia Alexandra Vala Carreira e Dr. Rogério Paulo Fernandes Nunes Chefe de Divisão de AGF, Vogais suplentes Eng.º José Fernandes e Dra. Maria Cristina Silva Gonçalves, nomear o gestor do contrato Eng.º Vítor Frazão Correia, dar poderes ao júri para lançar o concurso público internacional para a adjudicação do procedimento. -----

-----Mais foi deliberado, delegar no Júri a competência para proceder a esclarecimento das peças do procedimento e delegar no Presidente da Câmara a competência para retificação das peças do procedimento, prorrogação do prazo para apresentação das propostas. -----

-----**2.ACORDO DE COOPERAÇÃO ESPECÍFICO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA** – Presente uma proposta do Vereador do pelouro da Inovação, Empreendedorismo e Formação Profissional, Eng.º Marco Lopes, no seguinte teor: -----

-----“*Considerando que:* -----

-----A Câmara Municipal de Porto de Mós pretende promover e apoiar formações de nível superior inicial junto da sua população estudantil que se enquadrem no perfil de desenvolvimento do concelho; -----

-----Compete ao Instituto Politécnico de Leiria, através das suas Escolas Superiores integradas, a realização de ciclos de estudos conducentes a grau académico e de diplomas de técnico superior profissional (TesP), bem como pós-graduações e formações de curta duração, nas vertentes de qualificação avançada e de requalificação; -----

-----Estão reunidas as condições para criar oferta pública de formação superior inicial no distrito de Leiria e da Comunidade Intermunicipal de Leiria, especificamente em Porto de Mós, designadamente através de Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP), formação pós-graduada e cursos curtos avançados; -----

-----Através da sua ação conjunta podem contribuir para a formação de técnicos superiores especializados necessários para empresas e instituições, para a requalificação de pessoas, para a qualificação avançada e especializada, para o crescimento do número de

*estudantes no ensino superior e para o crescimento do número de estudantes que possam realizar prosseguimento de estudos em licenciaturas através dos TeSP; -----
-----Face ao exposto é celebrado entre o Município de Porto de Mós e o Politécnico de Leiria um acordo de cooperação, com vista à organização de ciclos de estudos de TeSP. -----
-----Proponho à Câmara Municipal que nos termos e ao abrigo da competência conferida pela alínea u) do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual o Acordo de Cooperação Específico entre o Município de Porto de Mós e o instituto Politécnico de Leiria, em anexo.”-----*

-----Deliberado aprovar a minuta do Acordo de Cooperação e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e vinte minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

